



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Ofício nº 119/2022

Três Coroas, 26 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.

João Batista da Silva Cemin

Presidente da Câmara de Vereadores

Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 32/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo Vereador Deoclides José Figueiredo, apresentam-se a seguir as considerações pertinentes ao tema:

O referido terreno não pertence à massa falida da empresa Calçados Laruse, mas sim à Santa Maria Participações LTDA. O terreno é objeto de contrato de aluguel entre a empresa e o município desde 2013. O valor acordado para o aluguel é abatido mensalmente da dívida da empresa.

Em relação à possibilidade de adjudicação do imóvel, foi tentada a penhora do imóvel no ano passado, mas por conta de a empresa possuir outros imóveis, foram apresentados outros bens à penhora pela devedora, o que impossibilitou a penhora do referido imóvel, por questões legais e processuais.

A Massa Falida da empresa Calçados Laruse Indústria e Comércio LTDA não possui débitos com o município.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matricula: 2016 - 1

Recebido
27/07/2022
18 horas

CIDADE VERDE